

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 25 de outubro de 2019.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala dos
4 Conselhos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a Presidência da Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzon de
6 Muniz. Presentes os Conselheiros Titulares: Luiz Antonio Belinaso, Adilar Antonio Cigolini, Camila
7 Silveira da Silva, Silvia Cristina Osaki, Denise Siqueira de Carvalho, Marcos Minoru Hasegawa,
8 Eli Nunes Marques, Emerson Joucoski, Lucas Neimann Almeida, Monica Ribeiro da Silva, Nilce
9 Nazareno da Fonte, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Silvana Maria
10 Carbonera e Valter Antonio Maier. Presente também a Conselheira Suplente Eva Cristina Rodrigues
11 Avelar Dalmolin e o Conselheiro Suplente Eduardo Todt. Representando a Pró-Reitoria de Assuntos
12 Estudantis, a Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor
13 Leandro Franklin Gosdorf, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller,
14 e o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra. Justificaram a ausência os
15 Conselheiros Ricardo Marcelo Fonseca, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Fabrícia Cabral de Lira
16 Jordão, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Adenise Lorenci Woiciechowski. Havendo
17 quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão do dia 30 de agosto de 2019 foi
18 apreciada e aprovada por unanimidade. A seguir foi aprovado regime de urgência para os itens “1”,
19 “2” e “9” da pauta. O item “9” foi antecipado passando a ser o terceiro item de pauta. Passou-se à
20 **Ordem do Dia: 01) Processos: 068336/2019-10, 069211/2019-15, 066742/2019-48, 046912/2019-78**

21 **- Propostas de calendários acadêmicos para o ano letivo de 2020. Interessada: Pró-Reitoria de**
22 **Graduação e Educação Profissional. Relator: Cons^o Eduardo Todt.** O relator leu seu parecer.
23 Presente à sessão, o Coordenador da COPAP/PROGRAD, Professor Julio Gomes, prestou alguns
24 esclarecimentos sobre o calendário do Curso de Medicina, disciplinas modulares e a periodização de
25 15, 18 e 20 semanas nos diferentes “campi” da UFPR. Ainda durante a discussão, definiu-se que o
26 calendário geral da UFPR contemplaria eventos gerais, como SIEPE e Feira de Profissões, não
27 devendo constar no mesmo semanas acadêmicas ou atividades específicas de cada curso. Esses eventos
28 deverão fazer parte de um calendário de eventos, o qual não precisará ser avaliado pelo CEPE, a ser
29 organizado pela SUCOM/UFPR em conjunto com as pró-reitorias afins. Definiu-se também a
30 alteração da SIEPE para os dias 20 a 22 de outubro, a retirada da Jornada de Matemática, Matemática
31 Aplicada e Educação Matemática e dos artigos 7º da minuta do Setor Litoral e 8º das minutas de 15, 18
32 e 20 semanas; que faziam referência aos exames finais e à Resolução 37/97 – CEPE/UFPR. Em
33 votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 032721/2019-29 - Alteração da Res. 06/19-**
34 **CEPE que homologou o Relatório Geral para ocupação das vagas remanescentes nos Cursos**
35 **de Graduação e de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR para o ano de 2020.**
36 **Interessada: PROGRAD. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A
37 Conselheira realizou a leitura do seu parecer, favorável ao pedido. O Coordenador da
38 COPAP/PROGRAD, Professor Júlio Gomes agradeceu a compreensão do Coordenador do Curso de
39 Letras, Professor Guilherme Gontijo Flores em relação à oferta de vagas para ano de 2020. Em
40 votação, aprovado por unanimidade. **09 – 3b) Processo: 074971/2019-36 Proposta de alteração da**
41 **Res. 92/06-CEPE que estabelece normas para contratação de professor substituto na UFPR.**
42 **Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Relator: Cons^o Adilar Antonio Cigolini.** O
43 Conselheiro leu seu parecer, favorável ao pedido da interessada. Optou por manter o provável turno de
44 trabalho no edital e observou também que as modificações solicitadas visavam atender à Instrução
45 Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
46 Governo Digital. Surgiram algumas dúvidas dos conselheiros acerca da vigência do contrato, e na

47 sequência a representação da PROGEPE informou que o prazo deverá ser contado a partir da data de
48 assinatura do primeiro contrato. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 041689/2019-**
49 **72 - Inclusão da prova específica de matemática na 2ª fase do Processo Seletivo da UFPR**
50 **2019/2020. Interessada: Coordenação do Curso de Informática Biomédica. Relatora: Cons^a**
51 **Adenise Lorenci Woiciechowski.** Diante da ausência justificada da relatora, o processo foi retirado de
52 pauta. **04) Processo: 029171/2018-80 - Recurso com base no §1º, inciso III, art. 5º da Res. 90/06-**
53 **CEPE - indeferimento da solicitação de reingresso do interessado ao Programa de Pós-**
54 **Graduação em Engenharia Mecânica. Interessado: Rodrigo Metz Gabriel Paes. Relator de vista:**
55 **Consº Rennan Klingelfus Gardoni; Relator original: Consº Guilherme Brenner Lucchesi.**
56 Retirado de pauta a pedido dos relatores. **05) Processo: 184178/2017-82. Recurso à decisão da 3ª**
57 **Câmara do CEPE que aprovou dar continuidade ao processo de cancelamento do registro**
58 **acadêmico. Interessado: Diogerson Moreira da Silva – Direito. Relatora: Cons^a Nilce Nazareno**
59 **da Fonte.** A Conselheira observou que houve discussão prévia sobre esse e outros casos similares no
60 Fórum de Coordenadores de Graduação e a seguir leu seu parecer, desfavorável ao interessado. O
61 Coordenador da COPAP/PROGRAD, Professor Júlio Gomes informou que a primeira instância de
62 recurso é a PROGRAD, e afirmou ainda que o aluno somente é desligado da instituição depois do
63 trânsito em julgado. O Conselheiro Eduardo Todt sugeriu a realização de reunião temática sobre o
64 procedimento de jubramento, elogiou o parecer da relatora, mas sugeriu retirar o trecho do parecer que
65 apontava procedimentos não previstos em resolução. A relatora acatou a sugestão. A Conselheira Eva
66 Cristina Avelar Dalmolin reiterou a possibilidade de reunião temática sobre o tema jubramento. A
67 Professora Maria Rita de Assis César, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, destacou a questão do
68 sofrimento psíquico e saúde mental dos estudantes da UFPR, pontuando que ainda que a presença na
69 universidade fosse considerada um fator protetor, há casos de auto-mutilação, tentativas de suicídio e
70 suicídios. A Pró-Reitora informou ainda que essa questão se apresenta como um problema geracional e
71 mundial. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Fernandez Perez ponderou que no caso em questão os
72 problemas arrolados pelo interessado não estavam relacionados à UFPR, mas a sua entidade
73 empregadora, o Exército. A Vice-Reitora estabeleceu que será formada uma comissão, a ser
74 constituída pela PRAE, PROGRAD, Fórum de Coordenadores de Graduação e conselheiros do CEPE,
75 para analisar o jubramento na UFPR. A Conselheira Mônica Ribeiro da Silva colocou-se à disposição
76 para participar da comissão. Em votação, o parecer, alterado conforme sugestão do Conselheiro
77 Eduardo Todt e acatado pela relatora, foi aprovado por unanimidade. **06) Processo: 064735/2018-21 -**
78 **Recurso contra decisão da 3ª Câmara do CEPE que indeferiu solicitação de prorrogação do**
79 **prazo para integralização curricular. Interessada: Eliane Ribeiro – Tecnologia Comunicação**
80 **Institucional. Relator: Consº Luiz Antonio Belinaso.** O Conselheiro leu seu parecer, desfavorável à
81 interessada. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **07) Processo: 011679/2019-11 -**
82 **Recurso com base no §1º, inciso III, art. 5º da Res. 90/06-CEPE – indeferimento de solicitação de**
83 **reversão de abandono. Interessada: Ana Carolina Ramos dos Santos – Letras Português.**
84 **Relator: Consº Ricardo Fernandez Perez.** O Conselheiro leu parecer desfavorável à interessada. Na
85 discussão, o Conselheiro Adilar Antonio Cigolini se manifestou favorável à interessada e registrou que
86 esse posicionamento também foi adotado na 1ª Câmara do CEPE. O Conselheiro Valter Antonio Maier
87 observou que houve decisões divergentes nas câmaras do CEPE, sendo este um fator complicador. Em
88 votação, o parecer do relator foi vencido (3x11). A Presidente designou a Conselheira Mônica Ribeiro
89 da Silva para fazer o parecer e o voto majoritário favorável à interessada. **08) Processo: 194076/2017-**
90 **75 - Recurso contra decisão da Segunda Câmara do CEPE que deferiu o pedido de Wanderley**
91 **Ribeiro Almeida de prorrogação do prazo para integralização curricular. Interessada:**
92 **Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Relator: Consº Adilar Antonio Cigolini.** Retirado

93 de pauta a pedido da Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Nada mais havendo a tratar, a
94 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian
95 Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.